

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/05/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/000487/2025 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa BACKSTAGE RIO EM-PREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LT-DA., inscrita no CNPJ n.º: 00.591.962/0001-62, com sede na Avenida Armando Lombardi, 800, sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Se-cretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denomi-nado "20º FESTIVAL VALE DO CAFÉ 2025" a se realizar entre os dias 18 e 27 de julho de 2025, no HOTEL BLISS, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2647105

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/05/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/000505/2025 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa S.M.FONTES SONORI-ZAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 04.516.482/0001-98, com sede na ROD RJ 145, 53540, Elizabete - Rio das Flores -RJ, cep: 27.660-000, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado ARRAIÁ FLORES a se realizar entre os dias 04.05 e 06 de Julho de 2025, no Parque Municipal de Eventos Rio da Flores, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2647147

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30/04/2025

***PROCESSO Nº SEI-050001/000400/2025 - RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa ÁGUA GRANDE PRO-JETOS E REALIZAÇÕES, inscrita no CNPJ n.º: 02.691.469/0001-40, com sede na Rua Getúlio Vargas, 122- Sobrado - Centro - Nova Igua-çu- RJ - CEP: 26.255-060, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado Festival Muito Prazer de Paulo de Frontin - RJ, a se realizar nos dias 02 e 03 de maio de 2025, no ESPAÇO FERRINI, na Av. Antônio Maurício, 242 - Barreiras, Eng. Paulo de Frontin - RJ. Cep: 26.650-000, com valor de aporte de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021. *Omitido no DOERJ de 05/05/2025

Id: 2647300

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR DE 15/05/2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 49.217, de 25 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta do processo ad-ministrativo disciplinar SEI-E-08/001/1182/2019, especialmente a mani-festação do Sr. Corregedor-Geral do Estado (SEI nº 98241439) e o Parecer nº 52/2025/CGE/ASSJUR (SEI nº 99544885), os quais acolho como razões de decidir.

APLICA a penalidade de DEMISSÃO ao servidor **PAULO ROBERTO GOULART**, Identidade Funcional nº 40734048, Técnico em Radiologia, Matrícula nº286261-3, Vínculo 01, em razão da prática de conduta en-quadrada no disposto no artigo 52, Inciso I, do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar n.º 85/1996.

Id: 2647337

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 15/05/2025

PROCESSO Nº SEI-320001/001836/2025 - Consubstanciado nas ma-nifestações constantes dos autos, especialmente as contidas nos do-cumentos SEI n°s 98949630 e 99099286, **INDEFIRO** o Pedido de Re-consideração formulado pelo ex-servidor DERLAN DIAS MAIA. Nos termos do §3º do artigo 201 do Decreto-lei 2.479/1979, recebo o re-curso como Hierárquico e determino a remessa dos autos à aprecia-ção do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Id: 2647345

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/05/2025

PROCESSO Nº SEI-280001/000197/2025 - DESVINCULAÇÃO de Pla-ca Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150001/005456/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2647110

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15/05/2025

PROCESSO Nº SEI-390003/000145/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150018/000278/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - INSTITUTO RIO METRÓPOLE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150018/000279/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - INSTITUTO RIO METRÓPOLE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2647261

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15/05/2025

PROCESSO Nº SEI-390003/000106/2025 - Vinculação de Placa Par-ticular - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350004/001062/2025 - Vinculação de Placa Par-ticular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORI-ZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/055146/2025 - Vinculação de Placa Par-ticular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350004/001062/2025 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AU-TORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

Id: 2647198

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA GSI/DGAF Nº 27 DE 12 DE MAIO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALI-ZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRA-TO (NOTA DE EMPENHO) ABAIXO LISTADO, PARA FINS QUE MENCIONA, INDICA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo admi-nistrativo / Con-trato	Contratada	Objeto	Gestão e Comissão de Fiscalização
Processo adminis-trativo n.º SEI-390003/000023/2024-Contrato: Nota de Empenho nº 2025NE00125	CENTRO DE APER-FEICOAMENTO DA VOZ FALA E ORA-TORIA LTDA CNPJ: 09.676.510/0001-58	Contratação de Capacitação Profis-sional in company em comunicação de alta performance.	GESTOR: Miguel Ângelo Duarte Ticom - ID 29424054; GESTOR SUPLENTE:Debora Moraes Marques - ID 5.077.079-9; FISCAL TÉCNICO: Claudio Gomes de Brito - ID 50770705; FISCAL TÊC-NICO: Carlos César Moraes Carneiro - ID 4269749-2, e FISCAL SUPLENTE: Rodrigo Moreira Lima - ID 4.369.141-2

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, contro-lar, fiscalizar e atestar os serviços, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instru-mento contratual, conforme modelo previsto no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo de-verá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo pre-visto no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Caberão ao gestor e aos fiscais da comissão os atos con-cercentes ao acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na mo-dalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o res-pectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcional.

Art. 4º A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento ins-tuirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE n.º 44, de 02 de março de 2018, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 5º Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Comi-são, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comissão.

Art. 6º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05/05/2025.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025

WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA
Ordenador de Despesas

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhista			
Documentação	Fis.	Validade	Obs

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatórnio, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir:

Saldo Inicial do Contra-to.	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFATÓRIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL
De acordo.
NOME DO GESTOR DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

Id: 2647283

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 861 DE 13 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 022/2024, CELEBRADO PELO ESTADO

O ORDENADOR DE DESPESAS, DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e constitucionais, Resolução GSI nº 82/2022, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, geren-ciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, an-tecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à ges-tão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sinteti-zada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79 e o Decreto nº 48.817/2023; e

- o contido no processo administrativo nº SEI-390003/000023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato (Nota de Empenho), bem como manter atualizada a lista dos mem-bros que compõem a Comissão, celebrado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI e a empresa abaixo mencionada, ficando, inicialmente, designados os seguintes servidores:

ANEXO DA PORTARIA

MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acom-panhamento e Fiscalização designada através da Portaria nº {NÚME-RO/ANO} de {XX de XXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INS-TITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e {informar o nome da Contratada}, CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRA-TADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo pe-ríodo de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como ob-jetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Ges-tor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos per-tinente apontar:

{A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previs-tos na cláusula XXX do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e con-feridos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001278/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as fun-ções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 022/2024, que tem por objeto

a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA GENERAL MENA BARRETO, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS/RJ", sob a gestão da Superintendência de Obras de Contingência da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI - SEI-330001/001278/2024:

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Luiz Carlos da Silva Filho - Id. Funcional: 5014414-6;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id 5027765-0
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8, Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9; Luciana Gomes Postigo - Id 5158868-4, Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior -Id. Funcional: 51505118.
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0; Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2; Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2647327

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 862 DE 13 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001076/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 035/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM DO CANAL VASQUINHO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-330018/001076/2021.

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id Funcional 5144375-9;

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Luciana Gomes Postigo - Id 5158868-4, Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Suplentes: Luiz Carlos da Silva Filho - Id. Funcional: 5014414-6; João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8,

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2647328

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 863 DE 13 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001280/2024.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.717, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO LOCALIZADA NA TRAVESSA NATIVIDADE Nº426 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RIO DE JANEIRO", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras de Contingência da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330001/001280/2024.

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Luiz Carlos da Silva Filho - Id. Funcional: 5014414-6;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id 5027765-0
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8, Luciana Gomes Postigo - Id 5158868-4, Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7; Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior -Id. Funcional: 51505118.
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0; Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2; Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2647329

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 864 DE 13 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA ENEX CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000245/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.717, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 004/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO BOA ESPERANÇA- RIO BONITO - RIO DE JANEIRO", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras de Contingência da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000245/2022.

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Luciana Gomes Postigo - Id 5158868-4, Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.
Suplentes: Luiz Carlos da Silva Filho - Id. Funcional: 5014414-6; Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id 5027765-0, João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8, Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior -Id. Funcional: 51505118.
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0; Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2; Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2647330

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DE 15/05/2025

PROCESSO Nº SEI-170002/001733/2023 - Com base no Relatório da Comissão de Pregão (99104014), no Parecer nº 126/2025/EMOP/ASS-JUR (99992003) e na manifestação da Diretoria e Administração e Finanças (100052914), **NEGO PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Dimensional Engenharia Ltda. (98417443) e Locplan Locadora e Serviços Ltda. (98417505), referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, para locação de máquinas para ações de prevenção e desobstrução sob demanda.

Id: 2647293

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 12.05.2025

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **KATHLEEN TEIXEIRA QUIRINO**, Id Funcional 5146337-7, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Ryan Augusto Lima da Silva, Id Funcional 5131329-4- Processo nº SEI- 330002/022593/2025.

Id: 2647088

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 12.05.2025

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, **DANIEL NUNES MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Michele Veiga de Sá, Id Funcional 5023824-8. Processo nº SEI-330002/023054/2025.

Id: 2646893

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4900 DE 30 DE ABRIL DE 2025

CEDAE - PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O VERÃO 2021/2022.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/002984/2021, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a CEDAE cumpriu o disposto na Deliberação AGENERSA Nº 3020/2016, no que diz respeito à apresentação temporária do Plano de Contingência para o Verão 2021/2022 e a sua implementação.

Art. 2º - Encerrar o presente processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

MARCOS CIPRIANO DE OLIVEIRA DE MELLO
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro-Relator

GISELE DE LIMA PEREIRA
Conselheira

Id: 2647253

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4901 DE 30 DE ABRIL DE 2025

CEDAE - MORADORES DE CAXIAS PEDEM ABASTECIMENTO DA CEDAE HÁ CINCO ANOS - MATÉRIA RJTV 1ª EDIÇÃO - 13/03/2018 - TV GLOBO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI- E-12/003.170/2018, por unanimidade,

DELIBERA:
Art. 1º - Considerar que não houve falha na prestação do serviço público pela CEDAE, tendo em vista a ausência de elementos objetivos essenciais que indiquem o contrário.

Art. 2º - Encerrar o presente processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro-Relator

MARCOS CIPRIANO DE OLIVEIRA DE MELLO
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro

GISELE DE LIMA PEREIRA
Conselheira

Id: 2647254

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4902 DE 30 DE ABRIL DE 2025

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. E CEDAE. SISTEMAS TAKE OR PAY E UPSTREAM. COBRANÇA DE VOLUMETRIA ETA JAPERI. IMPOSSIBILIDADE.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/005902/2023, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar que a Cedae, sob pena de violação contratual:

I. Proceda ao cancelamento das Notas Fiscais indevidamente emitidas, relacionadas ao fornecimento de água tratada pela ETA Japeri.

II. Abstenha-se de emitir novas faturas relativas a este fornecimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

MARCOS CIPRIANO DE OLIVEIRA DE MELLO
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro

GISELE DE LIMA PEREIRA
Conselheira-Relatora

Id: 2647388

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. de 28.04.2022
PÁGINA 21-3ª COLUMA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 26.04.2022

PROCESSO Nº SEI-240002/000259/2022 - TATIANE RAYMUNDO SERRI...

Onde se lê: ...período base de efetivo exercício apurado entre 22/10/2014 a 22/10/2019.